

## **TERMO ADITIVO Nº 248/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 177/2022, Inexigibilidade nº. 017/2022, Credenciamento nº. 017/2022, Processo Administrativo nº. 261/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de médicos especialistas em pediatria para os postos dos PSF's, firmado com **CLINPEDGER RODRIGUES SGOBBI S/S**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado por sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Rosângela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu secretário interino, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, e do outro lado, **CLINPEDGER RODRIGUES SGOBBI S/S**, estabelecida na Avenida da Saudade nº 1.592, Sala 07, Bairro Centro, em Mococa/SP, CEP: 13.730-240, CNPJ: 23.089.850/0001-03, representada neste ato por sua representante legal, Dra. Regina Helena Rodrigues Sgobbi, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº. 4.287.761-1 SSP/SP e do CPF nº. 020.365.088-39, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica o prazo da vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 28 de outubro de 2025.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir sua assinatura e a execução dos serviços a partir de 29 de outubro de 2024.

### **Cláusula 3ª. Das Dotações Orçamentárias:**



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
418 – Manutenção Das Atividades Atenção Básica – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.34.00
419 – Manutenção Das Atividades Atenção Básica - Serviço Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.36
425 – Manutenção APS Financiamento Estadual - Serviço Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial	02.90.02.10.301.0203.2.310 3.3.90.39.36
587 – Ações E Serviços Saúde Custeio PAP - Serviço Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial	02.90.02.10.301.0203.2.320 3.3.90.34.00

**Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 03 de outubro de 2024

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Rosângela de Fátima Balbino Moriconi**  
**Secretário Municipal de Admiração**

**Antônio César Lopes**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Clinpedger Rodrigues Sgobbi S/S**  
**Regina Helena Rodrigues Sgobbi**  
**Contratado**